

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL PARA PREENCHIMENTO DE  
VAGAS OCIOSAS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFV  
PARA O SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2016**

**Onde se lê**

**2.9** O candidato que se inscrever nas vagas ociosas da Modalidade Portador de Diploma de Graduação deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição impressa (disponível no sistema de inscrição no endereço: [www.pse.ufv.br](http://www.pse.ufv.br));
- b) Cópia do diploma de Graduação;
- c) Histórico Escolar completo (com todas as disciplinas cursadas, isto é, aquelas nas quais obteve aprovação e reprovação e documento que comprove o coeficiente de rendimento acumulado ao longo do curso);
- d) Cópias dos Programas Analíticos das disciplinas cursadas com aprovação, no caso dos cursos que apresentam a exigência de aprovação em disciplinas para inscrição ou consideram a carga horária cursada para classificação.

**2.9** A documentação exigida dos candidatos aos cursos do *campus* de Viçosa, apresentada nos itens 2.7 e 2.8 deste Edital, deverá ser entregue na Pró-Reitoria de Ensino ou encaminhada por Sedex, até o dia **21/06/2016**, à Pró-Reitoria de Ensino, Universidade Federal de Viçosa, 3º andar do Prédio Arthur Bernardes, Campus Universitário, Viçosa (MG), CEP 36.570-000.

**2.10** A documentação exigida dos candidatos aos cursos do *campus* de Florestal, apresentada nos itens 2.7 e 2.8 deste Edital, deverá ser entregue na Diretoria de Ensino desse *campus* ou encaminhada por Sedex, até o dia **21/06/2016**, à Diretoria de Ensino do *Campus* da UFV de Florestal, Rodovia LMG 818, km 08, Florestal (MG), CEP 35.690-000.

**2.11** A documentação exigida dos candidatos aos cursos do *campus* de Rio Paranaíba, apresentada nos itens 2.7 e 2.8 deste Edital, deverá ser entregue na Diretoria de Ensino desse *campus* ou encaminhada por Sedex, até o dia **21/06/2016**, à Diretoria de Ensino do *Campus* da UFV de Rio Paranaíba, Rodovia MG-230 – Km 7, Rio Paranaíba (MG), CEP 38.810-000, Caixa Postal 22.

**Leia-se:**

**2.9** O candidato que se inscrever nas vagas ociosas da Modalidade Portador de Diploma de Graduação deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição impressa (disponível no sistema de inscrição no endereço: [www.pse.ufv.br](http://www.pse.ufv.br));
- b) Cópia do diploma de Graduação;
- c) Histórico Escolar completo (com todas as disciplinas cursadas, isto é, aquelas nas quais obteve aprovação e reprovação e documento que comprove o coeficiente de rendimento acumulado ao longo do curso);
- d) Cópias dos Programas Analíticos das disciplinas cursadas, com aprovação, em instituição de ensino superior diferente da UFV, no caso dos cursos que apresentam a exigência de aprovação em disciplinas para inscrição ou consideram a carga horária cursada para classificação.

**2.10** A documentação exigida dos candidatos aos cursos do *campus* de Viçosa, apresentada nos itens 2.8 e 2.9 deste Edital, deverá ser entregue na Pró-Reitoria de Ensino ou encaminhada por Sedex, até o dia **21/06/2016**, à Pró-Reitoria de Ensino, Universidade Federal de Viçosa, 3º andar do Prédio Arthur Bernardes, Campus Universitário, Viçosa (MG), CEP 36.570-000.

**2.11** A documentação exigida dos candidatos aos cursos do *campus* de Florestal, apresentada nos itens 2.8 e 2.9 deste Edital, deverá ser entregue na Diretoria de Ensino desse *campus* ou encaminhada por Sedex, até o dia **21/06/2016**, à Diretoria de Ensino do *Campus* da UFV de Florestal, Rodovia LMG 818, km 08, Florestal (MG), CEP 35.690-000.

**2.12** A documentação exigida dos candidatos aos cursos do *campus* de Rio Paranaíba, apresentada nos itens 2.8 e 2.9 deste Edital, deverá ser entregue na Diretoria de Ensino desse *campus* ou encaminhada por Sedex, até o dia **21/06/2016**, à Diretoria de Ensino do *Campus* da UFV de Rio Paranaíba, Rodovia MG-230 – Km 7, Rio Paranaíba (MG), CEP 38.810-000, Caixa Postal 22.

**Prof. Frederico Vieira Passos  
Pró-Reitor de Ensino**